

DESPACHO Nº 10/S/2019

- Considerando a necessidade de desenvolver e dinamizar a estrutura da Rede Norte da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Considerando a experiência acumulada pela Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro no exercício de funções de Direcção Executiva junto da Delegação Local de Vila Nova de Gaia;

Determino a cessação de funções para que, em 13 de Março de 2014, foi empossada como Directora Executiva da Delegação Local de Vila Nova de Gaia e a sua nomeação ao abrigo do disposto no artº 13º nº 2º alínea j) dos Estatutos da CVP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 281/2007, de 7 de Agosto, para as funções de Delegada Especial da Cruz Vermelha Portuguesa, com as funções que por mim, Direcção Nacional e/ou Direcção Geral lhe sejam a cada momento determinadas.

Determino, igualmente, que até à nomeação e início de funções da nova Comissão Administrativa à Delegação Local de Vila Nova de Gaia, a Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, mantenha o acompanhamento desta estrutural local, colaborando na transferência de actividades e em tudo o demais que lhe seja requisitado pelo novo Presidente da referida Comissão Administrativa.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Lisboa, 10 de Abril de 2019



Francisco George
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa